AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, o **reparo estrutural e instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado entre os bairros Costa do Cacau e Morada do Porto**, bem como a **melhoria da iluminação pública no referido local**..

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, para que realize o **reparo estrutural e instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado entre os bairros Costa do Cacau e Morada do Porto**, bem como a **melhoria da iluminação pública no referido local**.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda de moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o ponto de ônibus localizado entre os bairros Costa do Cacau e Morada do Porto. Atualmente, o equipamento encontra-se em **condições precárias de conservação**, sem a devida cobertura e com estrutura comprometida, o que expõe os usuários às intempéries, como sol intenso e chuvas.

Além disso, a **iluminação pública insuficiente** no local gera insegurança para os cidadãos que aguardam o transporte, especialmente no período noturno e nas primeiras horas da manhã. A ausência de iluminação adequada pode contribuir para situações de risco, dificultando também a visibilidade para motoristas e pedestres.

A recuperação da estrutura do ponto de ônibus, com instalação de cobertura apropriada, aliada à melhoria da iluminação pública, proporcionará **mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo**, além de contribuir para a organização do espaço urbano e valorização da infraestrutura pública da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias, visando melhorar as condições de mobilidade urbana e segurança dos moradores que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 10 de março de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com